



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### PROJETO DE LEI Nº 29 /2017

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul  
Protocolo Recebimento nº 29/2017  
Recebi em 05/06/17 ÀS 10 H 20 min  
Servidor Moata Gai

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em atividade existente no orçamento vigente com recurso vinculado, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da forma a seguir descrita:

**ÓRGÃO: 08** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**U.O.: 08.01** – Secretaria de Agricultura e Pecuária

**2.006** – Manutenção das atividades e unidades subordinadas

**442093** – Indenizações e restituições.....R\$ 11.800,00

**TOTAL:.....R\$ 11.800,00**

**Art. 2º** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício anterior, oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nos valores acima discriminados, valores estes mobiliários vinculados ao recurso 1061 – Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, de acordo com o estabelecido no parágrafo anterior.

**Art. 3º** Fica incluso no PPA e LDO 2017, a despesa com recurso vinculado.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
02 DE JUNHO DE 2017.**

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 02 de junho de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos senhores Vereadores, trata sobre a inclusão de elemento de despesa em atividade existente no Orçamento vigente com recurso vinculado, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

A inclusão do elemento de despesa pretendido visa registrar a devolução de recursos referentes a saldo de convênio e rendimentos, dos Contratos de Repasse 799.076/2013 e 799.419/2013, firmados entre o Município e o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Ambos os Contratos de Repasse tiveram como objeto a aquisição de patrulha agrícola mecanizada, onde foram adquiridos uma colhedora de forragens, uma plantadeira adubadeira, um distribuidor de calcário, duas roçadeiras hidráulicas e um trator agrícola. Salienta-se que a devolução dos recursos descritos é fator imprescindível para a prestação de contas dos ajustes.

Solicitamos a apreciação do presente projeto em **Regime de Urgência Especial**, esperando a compreensão dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) para sua aprovação.

Atenciosamente,

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal